



PORTARIA Nº13/2024

PROMOVE EXONERAÇÃO AO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

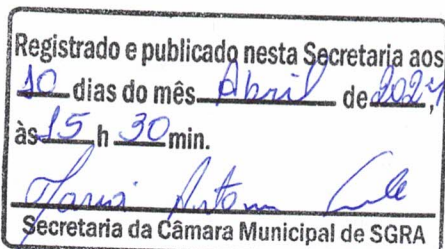
O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº Lei nº 757, de 31 de janeiro de 2009, Resolve:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Assessor Parlamentar o seguinte servidor: **Fabiano Félix de Souza.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 de abril de 2024.



Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal